



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 56/2017**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina; ao Exmo. Sr. Secretario de Estado da Segurança; ao Exmo. Comandante-Geral da PMSC; ao Exmo. Sr. Secretario de Estado da Educação; ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa; aos Exmos. Senhores Deputados Estaduais, solicitando que sejam realizados estudos a fim de incluir o Programa Educacional de Resistências às Drogas - PROERD, aos alunos matriculados nos Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental junto às Escolas Públicas do Sistema de Ensino do Estado de Santa Catarina, visando dar continuidade ao excepcional trabalho que já é desenvolvido nos anos iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental.

**JUSTIFICATIVA:**

O PROERD tem como objetivo promover a prevenção ao uso de drogas em crianças e adolescentes, com mais qualidade e inovação, satisfazendo as famílias, comunidade escolar e sociedade, sendo um programa de valorização à vida e da importância em manter-se longe das drogas. Mas, infelizmente o programa é aplicado apenas para os alunos matriculados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Entretanto, sabemos da realidade atual da inserção dos precoce dos adolescentes a criminalidade e as drogas. A ampliação do PROERD aos anos finais (6ª ao 9º ano) do ensino fundamental, é medida de extrema importância para diminuir os índices de criminalidade nesta faixa etária, a qual está mais propícia a integrar ao mundo das drogas.

Dessa forma, diante do sucesso do programa que se estende ao longo dos anos e que vem apresentando excelentes resultados educacionais na preservação da vida sadia de nossas crianças e adolescentes e na formação do cidadão, requer a inclusão do programa aos anos finais (6ª ao 9º ano).

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

**CARLOS AUGUSTO DA ROSA**  
**VEREADOR - PP**